



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 004/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

050 – PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

109 – PMJ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

050059.08241000331.XXX – Transferência à Cooperativa do Vestuário de Jaguaré - COOPVEJA

TOTAL DA INCLUSÃO.....R\$ 10.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$ 10.000,00 F.:052

TOTAL.....R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A Cooperativa do Vestuário de Jaguaré – COOPVEJA é cooperativa que desenvolve importante trabalho com dezenas de cooperadas, destacando o nome do município pela grande e eficiente produção.

Justifica-se a presente emenda a necessidade de melhoramento na sede da Cooperativa, para maior desenvolvimento dos trabalhos e bem estar das cooperadas.

Destacamos que atualmente os trabalhos são desenvolvidos em prédio de propriedade do poder público.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

Apontamos na oportunidade, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destacando que existe previsão nas demais leis Orçamentárias.


O cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

APROVADO

Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES



Presidente